



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO
DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Núcleo Administrativo

Autorização de Inexigibilidade Licitação-Lei 14133 N° 8/2025 - DER-
DF/PRESI/GABIN/NUADM

Brasília-DF, 08 de janeiro de
2025.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone
0800-6449060

À Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (DIOFI),

Processo: 00113-00019845/2019-29. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). Objeto do Processo: Pagamento das parcelas 11 a 22/60, referente ao Auto de Infração nº 08085/2019, de janeiro e dezembro/2025. O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafo e em consonância com o art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021 e Artigo 72 inciso VIII do mesmo diploma legal, combinado com o Art. 224 do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e Art. 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, autoriza a inexigibilidade de licitação e determina a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado em favor de INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM.

MURILO DE MELO SANTOS

Presidente Substituto

*Esta Autorização de Inexigibilidade será Publicada no Sítio eletrônico do DER-DF, em observância ao que apregoa a Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO DE MELO SANTOS - Matr.0094348-7, Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal substituto(a)**, em 08/01/2025, às 12:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **160143694** código CRC= **9A4A49CC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Setor Complementar C Ed. Sede DER - Bairro Brasília - CEP 70620030 - DF
(61)3111-5503